

**ESTABELECE RESOLUÇÃO Nº 753/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando o Plano de Investimento elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde para reforçar a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo;

Considerando que o critério de distribuição feito pela referência técnica do Estado foi aprovado em Assembléia do COSEMS-ES,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o Plano de Investimento do Ministério da Saúde de distribuição de equipamentos para o Estado e Municípios, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de abril de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>
ARACRUZ	01 veículo utilitário - Kombi
VIANA	01 veículo utilitário - Kombi
LINHARES	01 veículo utilitário - Kombi
MARATAÍZES	01 veículo utilitário - Kombi
NOVA VENÉCIA	01 veículo utilitário - Kombi
PIÚMA	01 veículo utilitário - Kombi
BOA ESPERANÇA	01 Moto
VILA PAVÃO	01 Moto
BOM JESUS DO NORTE	01 Moto-
PEDRO CANÁRIO	01 Moto
BARRA DE SÃO FRANCISCO	01 Moto

Os 14(quatorze) equipamentos de nebulização costal motorizada, disponibilizados pela Vigilância em Saúde/MS, estão destinados à Central Operadora de Ultra Baixo Volume - COUBV, atual estrutura da SESA responsável pelo gerenciamento e manutenção deste tipo de equipamento.